



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 231 DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.4007.0003330/2024-52, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 16 de março de 2024, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da [Portaria CNMP-PRESI nº 113, de 16 de junho de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico, caderno Administrativo, edição de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO